



COMJUTO

CONSELHO MUNICIPAL DA
JUVENTUDE DE TOLEDO

RESOLUÇÃO Nº 03, de 30 de junho de 2022.

**Substituição de conselheiro titular
e suplente da Secretaria de
Esportes e Lazer.**

O **Conselho Municipal da Juventude de Toledo (COMJUTO)**, no uso das atribuições conforme lhe confere a Lei Municipal nº 2.210, de 16 de setembro de 2015 e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 2.266, de 10 de julho de 2018, em **Reunião Ordinária** realizada no dia 30 de junho de 2022, às 18h30min, por meio eletrônico;

Considerando recebimento do Ofício 238/2022 – SMEL;

RESOLVE:

Art. 1º – Oficializar a substituição de representante titular e suplente da Secretaria de Esportes e Lazer no Conselho Municipal da Juventude de Toledo;

Art. 2º - A Resolução nº 03, de 23 de setembro de 2022 que homologa a atualização dos representantes na composição do Conselho Municipal da Juventude de Toledo-PR, gestão 2021-2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º**...

...

II – Secretaria Municipal de Esportes

Titular: José Caracuel Gimenez Junior

Suplente: Augusto Luis Seberino

...”

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 30 de junho de 2022.

MARIANA LEONARDO MATSUO
Presidente do COMJUTO